



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L100
Em 21/08/07
Assessoria de Plenário

MOÇ 69 /2007

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
Assessoria de Plenário.
21/08/07
Assessoria de Plenário

Parabeniza na pessoa do Secretário de Estado de Obras Márcio Edvandro Rocha Machado, todos os servidores dessa Secretaria que estão colaborando para a regularização dos Condomínios Pôr-do-Sol e Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar na pessoa do Secretário de Estado de Obras Márcio Edvandro Rocha Machado, todos os servidores dessa Secretaria que estão colaborando para a regularização dos Condomínios Pôr-do-Sol e Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar todos os servidores da Secretaria de Estado de Obras que estão colaborando de alguma forma com a regularização dos Condomínios Pôr-do-Sol e Sol Nascente, localizados na cidade de Ceilândia.

Graças ao esforço de muitas correntes políticas do Distrito Federal e, em particular todos os servidores da Secretaria de Estado de Obras, já estão definidas as regras que nortearão a regularização de todos os loteamentos em terras pública do DF. O governador José Roberto Arruda, o MPDFT, os Presidentes da NOCACAP, CAESB, CEB e o Secretário de Obras foram decisivos para a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que estabelece os passos para a legalização, dentre eles, a venda direta aos ocupantes de todos os condomínios do DF.

O documento estabelece, ainda, regras para parcelamentos de baixa renda, como Pôr-do-Sol e Sol Nascente, dentre outros. As ocupações serão regularizadas por meio do Estatuto das Cidades que é uma legislação federal utilizada para a legalização dos assentamentos de baixa renda.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 69 / 07
Fis. N.º 01 <i>Paula</i>

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 21/08/07 15h50
<i>Alf</i> <i>Alf</i>